



## CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 – CENTRO/SP - CEP: 01045-903  
FONE: 3255-2044- FAX: Nº 3231-1518

PROCESSO CEE	295/2015		
INTERESSADA	Escola de Engenharia de Piracicaba		
ASSUNTO	Aprovação do Curso de Especialização em Gestão Estratégica de Pessoas		
RELATORA	Cons <sup>a</sup> Maria Cristina Barbosa Storópoli		
PARECER CEE	Nº 82/2016	CES "D"	Aprovado em 09/03/2016 Comunicado ao Pleno em 16/3/2016

### CONSELHO PLENO

## 1. RELATÓRIO

### 1.1 HISTÓRICO

Os Diretores Acadêmico e Executivo da Escola de Engenharia de Piracicaba solicitam deste Conselho, pelo Ofício nº 480/2015, Aprovação do Curso de Especialização em Gestão Estratégica de Pessoas, nos termos da Deliberação CEE nº 108/2011.

O Projeto foi protocolado em 22 de dezembro de 2015, portanto, dentro do prazo estabelecido no Artigo 4º da Deliberação CEE nº 108/2011, que é de noventa dias da data prevista para o início do Curso.

O Processo foi baixado em diligência, pelo Ofício AT nº 09/2016, datado de 15 de janeiro de 2016, para que a IES esclarecesse a data prevista para o início do Curso, com o Calendário de oferecimento, a quantidade de vagas oferecidas, as exigências para matrícula, a frequência exigida, a média para aprovação e as exigências para obtenção do Certificado de Conclusão. A Instituição atendeu a diligência através do Ofício nº 062/2016, datado de 29 de janeiro e protocolado em 3 de fevereiro de 2016.

### 1.2 APRECIÇÃO

O Curso de Especialização em Gestão Estratégica de Pessoas tem esteio no Curso de Bacharelado em Administração, autorizado em 6 de setembro de 1996 e renovado o reconhecimento em 2 de março de 2011, por prazo de 5 anos. O Curso tem como escopo fundamental aprofundar os conhecimentos em disciplinas da área de Administração.

### Informações extraídas do Projeto Pedagógico:

#### Objetivo Geral

Capacitar o aluno para uma visão ampla e integrada dos aspectos que tratam da gestão de pessoas, de forma que tais processos estejam alinhados com os objetivos estratégicos e organizacionais, atendendo às realidades atuais impostas por um cenário competitivo e globalizado.

#### Objetivos Específicos

Desenvolver a competência de identificar possibilidades de melhorias em processos de gestão de pessoas; apresentar ferramentas e métodos para se atingir maiores níveis de produtividade e agilidade nos processos gerenciais, captação e retenção de talentos, qualificação, engajamento e comprometimento dos colaboradores com vistas na missão e valores da organização; realizar análises diagnósticas e promover estudos baseados na visão psicológica das relações de trabalho, visando a promoção da qualidade de vida no ambiente organizacional; planejar, executar e avaliar atividades relacionadas à gestão dos processos e

das pessoas de uma organização; criar e gerir processos de integração de funções e áreas no ambiente organizacional, dentro de um contexto dinâmico de mudanças, novas tendências e desafios; enfatizar a importância de alinhar a gestão de pessoas à estratégia dos negócios da organização, tomando como base que cultura, liderança, motivação, mobilização, mudança e adaptabilidade são fatores críticos para a obtenção de melhores resultados; conhecer rotinas e técnicas fundamentais para a gestão de equipes voltadas ao alcance de objetivos; e formular e implantar estratégias eficazes e solucionar problemas organizacionais relacionados à Gestão de Pessoas nas organizações.

### Corpo Docente

<b>Docente</b>	<b>Titulação</b>	<b>Disciplina</b>
Eni Theodoro dos Santos	<b>Mestre</b> em Engenharia de Produção pela Universidade Metodista de Piracicaba	Captação e Seleção por Competências
Fernando A. Ferreira da Silva	<b>Doutor</b> em Ciências Sociais pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo	Psicologia Organizacional
Flávio Ibelli Callegari	<b>Mestre</b> em Administração pela Universidade Metodista de Piracicaba	Planejamento e Gestão Estratégica
Graziela O. G. Cremonesi	<b>Doutor</b> em Administração pela Universidade Nove de Julho	Gestão Estratégica da Cultura e do Clima Organizacional
Sidnei Tibério	<b>Especialista</b> em Recursos Humanos pelas Faculdades ASSER	Desenvolvimento da Liderança
Cristine do Carmo Schimdt Bueno de Moraes	<b>Mestre</b> em Ciência da Computação pela Universidade Metodista de Piracicaba	Controladoria Aplicada a Recursos Humanos
Eni Theodoro dos Santos	<b>Mestre</b> em Engenharia de Produção pela Universidade Metodista de Piracicaba	Avaliação de Desempenho, Treinamento e Desenvolvimento
Flávio Ibelli Callegari	<b>Mestre</b> em Administração pela Universidade Metodista de Piracicaba	Gestão da Mudança e Inovação
Sidnei Tibério	<b>Especialista</b> em Recursos Humanos pelas Faculdades ASSER e outros cursos de especialização na área de Administração	Técnicas de Negociação e Tomada de Decisão
Valéria Júlia Patriani	<b>Especialista</b> em Educação e Recursos Humanos pela Pontifícia Universidade Católica de Campinas	Coaching, Mentoring e Counseling
Alexandre Prado Rocha	<b>Mestre</b> em Hidráulica e Saneamento pela USP	Coordenação do TCC
Eni Theodoro dos Santos	<b>Mestre</b> em Engenharia de Produção pela Universidade Metodista de Piracicaba	Gestão Estratégica de Carreiras
Graziela O. G. Cremonesi	<b>Doutor</b> em Administração pela Universidade Nove de Julho	Novas Tendências em Gestão de Pessoas
Leila Cabana	<b>Mestre</b> em Administração pela Universidade Metodista de Piracicaba	Gestão Estratégica de Remuneração e Recompensas
Reinaldo Gomes da Silva	<b>Doutor</b> em Ciências Sociais pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo	Ética, Responsabilidade Social e Sustentabilidade
Sidnei Tibério	<b>Especialista</b> em Recursos Humanos pelas Faculdades ASSER	Comunicação Empresarial e Interpessoal
Wlamir do Amaral	<b>Doutorado</b> em Ciências Agrônômicas pela ESALQ da USP	Relações Trabalhistas e Processos Demissionais

O corpo docente apresentado é constituído por 11 Professores. Dentre estes, 4 são portadores do título de Doutor, 5 de Mestre e 2 são Especialistas. Ambos docentes Especialistas têm experiência profissional e qualificação que julgamos suficientes para ministrarem os módulos específicos do Curso, após análise dos currículos na Plataforma *Lattes*. Desta forma, o corpo docente do Curso atende à referida Deliberação.

O Curso será coordenado pelo Prof. Reinaldo Gomes da Silva, Doutor em Ciências Sociais pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo.

As ementas das disciplinas com as respectivas bibliografias, constam de fls. 7 a 13 do Processo.

### **Horário de Funcionamento, Vagas e Público Alvo**

**Início do Curso:** a previsão para o início do Curso será no dia 08 de agosto de 2016, com duração de 3 semestres e carga horária de 360 horas, conforme Calendário do Curso, com finalização prevista para dezembro de 2017.

O Curso será oferecido em turma única por semestre, semanalmente, com aulas as segundas e quartas-feiras, das 19h às 23h, integralizando 8 horas semanais. Haverá intervalo de 20 minutos no meio dos períodos mencionados.

Serão oferecidas **40 vagas** em turma única.

**Público Alvo:** o Curso de Especialização em Gestão Estratégica de Pessoas destina-se a profissionais que tenham ensino superior completo independente da área e que atuem, ou pretendam atuar, em funções de administração de recursos humanos. Também, este Curso é destinado àqueles que exerçam, ou pretendam exercer atividades de liderança e/ou gestão em geral nas organizações.

### **Exigência para Matrícula e Critérios de Seleção**

A IES informou que a única exigência para a matrícula é ter concluído o ensino superior.

### **Avaliação**

Cada docente definirá, em plano de aula, seu método de avaliação, podendo ser: apresentação de seminários, individuais ou em grupo, que oferecem oportunidade ao discente de aplicar o que foi debatido em sala de aula em uma situação real de trabalho; realização, em sala de aula, de estudos de casos e jogos de tomada de decisão, aplicado em equipe, para que possa estimular os alunos ao debate e a resolução de problemas; realização de provas, dissertativas ou de múltipla escolha; entrega, pelo aluno, de trabalho escrito, com pesquisa ou avaliação de tema proposto pelo professor.

### **Frequência e Média para Aprovação**

A apuração da frequência é de responsabilidade do docente, o qual utilizará a lista de alunos fornecida pela Secretaria de Pós-Graduação que administrará o processo de acordo com as normas da FUMEP. A Instituição informou que será exigido o mínimo de 75% de frequência para cada disciplina e que a média para aprovação é 7,0 para as disciplinas e para o TCC.

### **Trabalho de Conclusão de Curso – TCC**

Os TCCs devem ser realizados individualmente. O preparo científico dos discentes será feito por um professor Coordenador de TCC, o qual terá carga horária de 30 horas-aula ao longo dos três semestres de aplicação das disciplinas para orientação ao discente de como escolher o tema, elaborar a pesquisa, redigir o TCC de acordo com as normas da ABNT vigentes, escolha do professor orientador (interno ou externo à EEP) e prazos diversos. O aluno terá prazo de até 04 semestres, a partir de sua matrícula, para concluir e apresentar seu TCC para banca de examinadores especialmente constituída para cada aluno.

### **Requisitos para obtenção do Certificado de Conclusão**

A IES informou que para a obtenção do Certificado de Conclusão é necessária a aprovação em todas as disciplinas e no TCC.

## **2. CONCLUSÃO**

**2.1** Aprova-se, com fundamento na Deliberação CEE nº 108/2011, o Curso de Especialização em Gestão Estratégica de Pessoas, da Escola de Engenharia de Piracicaba, com quarenta vagas, em turma única. O Curso iniciar-se-á em agosto de 2016.

**2.2** A divulgação e a matrícula só podem ocorrer após publicação do ato autorizatório.

**2.3** A Instituição deverá elaborar Relatório Final circunstanciado sobre o Curso, mantendo-o em seus arquivos para efeito de futura avaliação deste Conselho.

São Paulo, 7 de março de 2016.

**a) Consª Maria Cristina Barbosa Storopoli**  
Relatora

## **3. DECISÃO DA CÂMARA**

A CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR adota, como seu Parecer, o Voto da Relatora.

Presentes os Conselheiros Bernardete Angelina Gatti, Guiomar Namó de Mello, Hubert Alquéres, Jacintho Del Vecchio Junior, João Cardoso Palma Filho, Márcio Cardim, Maria Cristina Barbosa Storópoli, Maria Elisa Ehrhardt Carbonari, Maria Helena Guimarães de Castro, Roque Theophilo Júnior e Rose Neubauer.

São Paulo, 09 de março de 2016.

**a) Consª Rose Neubauer**  
Presidente

## **DELIBERAÇÃO PLENÁRIA**

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO toma conhecimento, da decisão da Câmara de Educação Superior, nos termos do Voto da Relatora.

Sala “Carlos Pasquale”, em 16 de março de 2016.

**Cons. Francisco José Carbonari**  
Presidente